



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 34 de 8 de Setembro de 1967.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

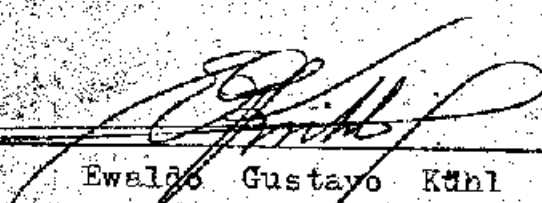
EWALDO GUSTAVO KÜHL, Prefeito Municipal de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município de São Bonifácio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de Duzentos cruzeiros novos (R\$200,00), para auxílio construção da igreja evangélica de Rio Atafona, neste Município de São Bonifácio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 8 de Setembro de 1967.


Ewaldo Gustavo Kühn
Prefeito Municipal.

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


Ilsa Kock Colombo
Secretária.